



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 25 DE JULHO DE 2019**

**Indefere o pedido de registro da Instituição Beneficente de Assistência à Criança – “Somos o Amanhã” - Projeto Sol no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC).**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 137ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de registro da Instituição Beneficente de Assistência à Criança – “Somos o Amanhã” - Projeto Sol no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC), por não atender aos critérios estabelecidos na legislação específica deste Conselho de Direitos (Resolução Nº 024/2017- COMDCAC).

**Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 25 de julho de 2019.

  
**Lilian Sousa Lopes**

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC